



REQUERIMENTO Nº. 139

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Botucatu tem feito o possível para atender a educação infantil em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Para facilitar o atendimento à população, a Prefeitura dispõe de uma Central de Vagas, onde os pais, responsáveis ou àqueles que possuem a guarda legal da criança, entram em contato pelos canais de atendimento (por *whatsapp* ou pessoalmente) e preenchem um formulário de interesse na vaga, onde podem escolher até 3 opções de unidades escolares, de acordo com a proximidade da residência/local de trabalho.

Após o cadastro, a criança entra na lista de espera das unidades que foram solicitadas pela família e aguardam o contato da Secretaria de Educação para efetivarem a matrícula. A ordem da lista de espera é feita pela data do cadastro na Central de Vagas.

Ocorre que, comumente quando a Central de Vagas entra em contato, os pais/responsáveis matriculam a criança na escola disponível, mesmo não sendo a opção mais viável, para garantir a matrícula da criança e o acesso à educação.

Recentemente, com a abertura de novas unidades escolares para o ensino infantil, muitas famílias procuraram estes parlamentares solicitando a possibilidade de voltarem a matrícula para uma creche mais próxima, com um modelo de “troca” de vagas entre os alunos já matriculados.

Sabendo que hoje a Secretaria de Educação permite a permuta entre os servidores que estão lotados em creche, possibilitando a troca da unidade escolar sem que haja a criação de novas vagas, apenas a substituição de servidores, o mesmo mecanismo poderia ser disponibilizado para que os pais, responsáveis ou àqueles que possuem a guarda legal da criança, entrem em contato com a Central de Vagas, demonstrando interesse em fazer a permuta de vaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 139/2024]

Assim, como forma de atender às demandas da população, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de abrir um período de cadastro de permutas na Central de Vagas para Creches, onde os pais interessados em trocar de local da creche para uma mais próxima se inscrevam, respeitando a quantidade de alunos por sala de aula.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de março de 2024.

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1MT7-MS1N-E0C5-R86A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

ALO/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1MT7MS1NE0C5R86A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1MT7-MS1N-E0C5-R86A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1MT7-MS1N-E0C5-R86A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>